

DECRETO Nº.172/2014

HOMOLOGA E ADJUDICA O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2014-PMI, DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 013/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 260/2014 de 22 de Abril de 2014, do Processo Licitatório 106/2014, Chamamento Público nº. 006/2014-PMI, Dispensa por Justificativa 013/2014, cujo objeto trata da aquisição parcelada, em entregas semanais, de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor dos fornecedores:

Antonio Pasqualin;
José Gonçalves Martins;
Antonio Carlos Bogas Nespolo;
Edileuza Pacheco de Lima Leste;
Antonio de Jesus Antunes;
Valdevino da Silva;
Rejane Lopes Gouveia de Oliveira;
Walmir Antonio da Silva;
Arlindo Martins;
Maria Aparecida Mota dos Santos Bottura;
Dirce Tomazella;
Jurandir dos Santos;
Walter Andriato;
Rael Belisario;
Osvaldino da Silva;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de Novembro de 2014

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0631 Página: 32 Ano: III
Data: 24/11/2014
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i>
<i>Código Identificador: 08984555</i>


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal